



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
812003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	349	DATA:	12/08/2025	REQUISIÇÃO N°:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 12/08/2025		
NOME: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA ENDERECO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL				629.782.423-10 COLINAS	CÓDIGO: 1715		
FONTE DE RECURSO		DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1 501 00 001 001	Recursos do Exercício Corrente Outros Recursos não Vinculados Recursos Ordinários Ordinario Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO FAZENDO TODA A COBERTURA DA MÍDIA EM REUNIÕES INSTITUCIONAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIORMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO			Liquido 1.200,00 Desconto 0,00		
OR					SOMA	1.200,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete						
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR			
1.200,00	1.200,00		1.200,00	0,00			
VALOR A SER PAGO R\$	1.200,00		um mil e duzentos reais *****				
DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS					0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		12/08/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA _____							
EMITIDO EM							
DATA		VISTO		IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
				NOME: CNPJ/CPF:			

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

# ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 349	Nº: 230317 Data: 12/08/2025	Nº: 812003 Data: 12/08/2025	

Credor.: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL  
 Cidade.: COLINAS

CNPJ: 629.782.423-10

CEP: 65690-000

Cod: 1715

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 1.200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 1.200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 12/08/2025	PAGUE-SE EM: 12/08/2025  <i>J. P. S. Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 12/08/2025  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	---

## HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO FAZENDO TODA A COBERTURA DA MÍDIA EM REUNIÕES INSTITUCIONAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIAMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PÉRIODO DE 12 A 15 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	Gabinete do Prefeito
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

## CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	19161-2		RR\$ 1.200,00
Valor Líquido	1.200,00				

## RECIBO

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200,00  
 (um mil e duzentos reais) \*\*\*\*\*

DATA: 12/08/2025

## DOCUMENTO ANEXO

Credor.: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA  
 CNPJ/CPF: 629.782.423-10

---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome IPM COLINAS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 19161-2

**Creditado**

Nome KEVEN C OLIVEIRA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 35659-X  
Valor 1.200,00  
Destinação 0  
Data : Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

12/08/2025 18:10:16  
12/08/2025 18:10:51

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 055/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, e posteriormente a cidade de Barreirinhas no período que compreende entre as datas de 12 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal fazendo toda a cobertura de mídia, prefeito que irá participar de reuniões institucionais na cidade São Luís – MA visando o melhor interesse em assuntos vitais para o município de Colinas – MA. Posteriormente o prefeito irá participar de evento promovido pelo governador do Estado em Barreirinhas, evento que irá homenagear o patrimônio natural da Humanidade pela UNESCO.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
  - Justificativa da missão oficial;
  - Programação/convite/documento oficial do evento;
  - Estimativa de despesas;
  - Ciência da chefia imediata.
-



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela não se enquadra nas vedações do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] aos servidores **KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA** no valor individual de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Prefeitura Municipal de Colinas - MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, e posteriormente Barreirinhas - MA no período que compreende de 12 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar o prefeito produzindo os conteúdos de mídia, prefeito que irá acompanhar reuniões de interesse direto do Município, diante de setores estratégicos localizados na cidade de São Luís – MA, e posteriormente agenda



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

em Barreirinhas – MA para participar de solenidades, promovido pelo governador do Estado em Barreirinhas, evento que irá homenagear o patrimônio natural da Humanidade pela UNESCO.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 12 de agosto de 2025.**

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.12 15:57:00 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO N° 259/2025**

Colinas - MA, 12 de Agosto de 2025.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:1.200,00 (mil e duzentos reais), para o servidor **KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado no GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de São Luís - MA para participar de reuniões importantíssimas para melhor desenvolvimento da comunicação institucional da Prefeitura, em relação a pautas desenvolvidas para a obras de suma importância para os programas de marketing público.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Gabinete da Prefeitura Municipal

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da Prefeitura Municipal

AG – 1312-9

C/C – 35.659-X

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -1200

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 259
--	--	---------

**ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.**

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

Nome do (a) Servidor (a): KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	12/08/2025	15/08/2025	XX

**VALORES SOLICITADOS**

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00

Fonte de Recurso: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 12/08/2025	CPF 629.782.423-10	<i>Keven Cardoso de Oliveira</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI N° 517/2017		Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		

*Ivan Prudêncio da Silva*  
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA